



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM**

**26 DE MAIO DE 2020**

**ACTA Nº 13**

-----Aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de 2020, realizou-se por videoconferência a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Érica Geraldês Castanheira, Rui Miguel da Silva, Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Vale e Tyoga Shylo Norma Macdonald e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, assistente técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-

**PERÍODO ANTES DA  
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para fazer referência ao Diploma ontem aprovado sobre algumas regras relacionadas com o usufruto das Praias Fluviais. Não estando ainda esmiuçadas toda a informação, o certo é que terá consequências claras ao nível da utilização e do espaço que está disponível, informou.-----

-----Numa segunda nota, Luís Paulo Costa abordou a medida determinada pela Câmara e pela Assembleia Municipal relativa à devolução dos 5% do IRS a que a autarquia teria direito por lei. "Esta medida insere-se dentro daquilo que é um pacote de medidas amigas das famílias e das empresas, que passa, naturalmente, por incentivos fiscais ao nível daquilo que são as taxas praticadas. Além desta, temos a taxa do IMI mais reduzida, e, em outras áreas, como é o caso do abastecimento de água, em que a nossa factura é também a factura mais baixa do distrito.-----

-----Deu nota, de seguida, de que, nas últimas duas semanas, tem-se procedido à reabertura do Mercado Municipal e da Feira Semanal, com uma abordagem totalmente diferente da habitual, com a necessidade de se fazer controlo de acessos. "Em relação à feira semana, era pretensão dos arganilenses que viesse a ser retomada rapidamente, particularmente ao nível dos produtos agrícolas e no que está relacionado com a actividade da pequena agricultura do nosso concelho", referiu o





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara, destacando ter sido positivo perceber que as pessoas estão a adoptar outros comportamentos e que procuram o mercado semanal. Pese embora estas contingências e todas estas dificuldades, registou-se a entrada de 900 pessoas, no espaço da feira, o que espelha o interesse que a feira semanal tem para os concidadãos.-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Rui Silva** para dizer que "a minha intervenção tem a ver com as obras de reabilitação urbana, que foram retomadas; a questão que coloco ao Senhor Presidente é a seguinte: quando foi decidida a suspensão das obras, foi por escrutínio, na reunião de Câmara, surpreende-me que tenham recommçado e não tenha vindo a uma reunião de Câmara o levantamento dessa suspensão; ou então foi objecto de novo concurso e mudou o empreiteiro? E se for o mesmo empreiteiro, gostava de saber em que moldes é que aquelas decisões sobre trabalhos mal feitos como é que ficaram decididos, de que forma é que a Câmara Municipal e o empreiteiro encontraram uma plataforma de entendimento e se de facto isso trás benefícios para a Câmara já que todos nós constactamos que houve uma série de trabalhos mal feitos, mal executados, se eles já foram dados como bons e se foram dados como bons, qual foi a decisão da Câmara Municipal, em termos de pareceres técnicos que tenha determinado essa situação."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para referir que "parte da minha intervenção tem a ver com a pavimentação da estrada do alto de Vinhó. Alguns cidadãos estrangeiros contactaram-me, referindo que se está a discutir com o Município a pavimentação da estrada do alto de Vinhó para os residentes que aí habitam. Esta questão já tem cerca de 10 anos e não teve qualquer resultado até agora, mas segundo me referiram, a Câmara Municipal de Arganil está a contactar os proprietários destas habitações, propondo a pavimentação da estrada de terra batida que serve os residentes estrangeiros daquela área. Referiram igualmente que a Câmara pretende que cada um deles pague cerca de 3 mil euros para a pavimentação desta via pública. Referem, com razão, que no passado cederam parte das suas parcelas para o alargamento desta via pública, sem que nessa altura tenham tido alguma contrapartida.-----

-----Como parece que nem todos os senhores vereadores estavam *on-line*, eu repito: estava eu a referir que já se discute a pavimentação da estrada do alto de Vinhó há cerca de 10 anos, sem qualquer resultado e que neste momento a Câmara de Arganil está a contactar os proprietários daquela zona, propondo a pavimentação da estrada a troco do pagamento de 3 mil euros por cada uma daquelas habitações. No passado, a Câmara necessitou de fazer o alargamento daquela estrada e esses cidadãos cederam parte das suas parcelas para esse mesmo alargamento. A questão que coloco é se, de facto, a Câmara está a fazer esta proposta de pavimentação da estrada, a troco do pagamento de 3 mil euros por cada uma destas habitações.-----

-----Gostaria de perguntar ao Senhor Presidente se teve alguma intervenção acerca da situação pandémica, em que terá referido que distribuir máscaras é como distribuir canetas em campanha eleitoral. Eu não ouvi, mas referiram-me que esta afirmação lhe era devida, pelo que pergunto ao Senhor Presidente se, de facto, proferiu estas afirmações.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Na reunião de Câmara passada perdi, por determinados momentos, a ligação e não ouvi a intervenção do Senhor Presidente, relativamente à EN 342, mas gostaria de deixar aqui as nossas felicitações à Infra-estruturas de Portugal e ao Governo de Portugal, por terem relançado esta obra conforme estava previsto, embora com algum atraso. Esperamos que nesta fase as obras decorram sem qualquer interrupção, repondo a segurança e a melhoria de circulação naquela importantíssima via de acesso entre as duas principais povoações do concelho de Arganil."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para referir que "relativamente à EN342, queria uma vez mais, salientar o empenho e envolvimento do Presidente da Câmara, que, desde que assumiu funções, tem sido persistente e tem feito reivindicações sucessivas junto da Infra-estruturas de Portugal e também junto do Governo; de referir que tivemos dois tipos de respostas muito diferentes; a Infra-estruturas de Portugal sempre cooperante e colaborante, enquanto da parte do Governo, nem sequer uma resposta face às várias solicitações. Ainda assim, também o Partido Social Democrata se congratula com o retomar da empreitada de reperfilamento da EN 342, não podendo no entanto, deixar de assinalar um marco importante neste longo processo. Dez anos depois do embuste apresentado aos arganilenses, daquele que seria o verdadeiro traçado da EN342 e reconhecendo a sua mais-valia para o território, não posso deixar de salientar a publicitação da declaração de caducidade da zona de servidão administrativa, libertando quase 5% da área do concelho, e ultrapassando uma série de constrangimentos que durante 10 anos vivemos reféns, de uma estrada que não passou de mera propaganda eleitoral e cujo traçado, lamentavelmente nunca veio, nem virá a ver a luz do dia. Ainda assim, esperar que desta vez, a obra decorra sem mais complicações, pois aquilo que queremos ver é o traçado perfilado e a pavimentação concluída, voltando a unir os principais eixos populacionais do nosso concelho."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** esclarecer que, relativamente à empreitada de reabilitação urbana que decorreu há cerca de dois anos e meio, três anos, a resolução contratual do contrato foi debatida em sede de reunião de Câmara. Referiu, ainda, ter vindo a actualizar informação relativamente ao assunto e ao processo judicial que se encontra a decorrer. "Não há nenhum levantamento de suspensão; a empreitada formalmente foi interrompida. Foi lançada uma nova empreitada que considera o Largo Ribeiro de Campos, a Rua do Jornal de Arganil, a Rua do Pelourinho e a Rua António Galvão, até à Associação dos Combatentes. Estas quatro intervenções estão consideradas nesta nova empreitada, que teve agora início no princípio de Maio. A intervenção que está a decorrer está relacionada com esta matéria. Relativamente à outra empreitada, relacionada com os trabalhos mal executados, isso, a seu tempo, insere-se no mesmo âmbito judicial. O empreiteiro apresenta a sua argumentação, o município apresenta a sua argumentação e o juiz, ou vários juizes, haverão de decidir acerca das razões de cada uma das partes. Não há aqui nenhuma alteração relativamente àquilo que foi o desfecho que, em tempos, aprovámos aqui, em sede de reunião de Câmara".-----

-----Relativamente à intervenção do senhor vereador Fernando Vale, o Presidente da Câmara referiu que a questão da estrada do alto de Vinhó não é um assunto dos





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

últimos dez anos, é um assunto pelo menos dos últimos vinte, com uma espécie de loteamento a acontecer naquela zona. Trata-se, informou, de um loteamento informal, na medida em que foi feito com sucessivos arruamentos públicos a dividir prédios rústicos em várias parcelas. Essa é a prática e a realidade daquela situação, daquele local, nos últimos 20 anos. Todos os promotores das habitações que ali foram construídas assumiram a responsabilidade pela construção das infra-estruturas públicas, quer seja do abastecimento de água, quer seja de saneamento, quer seja dos arruamentos. O senhor vereador Rui Silva, à data Presidente da Câmara, deve ter assinado uns quantos licenciamentos de habitações. O senhor ou o arquitecto Miguel Pinheiro, que era quem tinha a pasta do urbanismo. Foi solicitado por parte dos proprietários uma reunião no sentido de tentar chegar a alguma solução de consenso, e volto a dizer que, também nesta matéria, o assunto não é novo e já vem a ser discutido seguramente nos últimos 20 anos. Na possibilidade de haver um esforço partilhado do município e de todos os outros municípios que não habitam em Vinhó, para ajudarem a compartilhar a intervenção que é da responsabilidade das pessoas que têm casas no alto de Vinhó, aquilo que foi o entendimento a que se chegou é que o município está disponível para avançar com aquela intervenção, considerando aquilo que são os compromissos assumidos por todos aqueles cidadãos proprietários. Se eles assumirem 40% do valor da empreitada, o município aceita assumir os remanescentes 60%. Este é o ponto da situação relativamente àquela matéria”, informou.-----  
-----Relativamente à questão da distribuição de máscaras, Luís Paulo Costa assumiu não se identificar com essa prática. “Aquilo que posso dizer é que, em termos médios, o benefício que concedemos a todos os nossos concidadãos pelo facto de termos reduzido a factura da água em 50% daria para distribuir pelo menos 10 máscaras a cada cidadão do concelho. Aquilo que disse e reitero é que não critico a prática ou as iniciativas de quem o faz, mas não me identifico com esta prática e portanto, tirando situações em que se verifique carência social e indisponibilidade financeira, não deixaremos de apoiar essas pessoas e de assumir as nossas responsabilidades sociais”.  
-----Continuou o Senhor Presidente, referindo que, “no que respeita à 342, estrada a que estamos habituados a chamar EN 342, embora actualmente a designação seja de Estrada Regional 342, congratulo-me por finalmente este processo e esta empreitada ter sido retomada. Está em execução a empreitada relacionada com o reperfilamento e com os saneamentos, em algumas zonas; intervenções estas que não estavam contempladas no projecto relacionado com a intervenção principal. Esta intervenção de reperfilamento tem uma duração previsível de 4 meses, e aquilo que a Direção Centro Norte da Infra-estruturas de Portugal comunicou e informou, é que, concluída esta intervenção, será levantada a suspensão dos trabalhos da outra empreitada. Portanto, será retomada a pavimentação da 342, do troço entre Arganil e Côja. Tendo sido um processo que não correu tão rapidamente quanto gostaríamos, quero aqui sublinhar o papel sempre prestável, sempre colaborante da Infra-estruturas de Portugal, nomeadamente da Direção Centro Norte. Pese embora as dificuldades e os constrangimentos que foram registados ao longo do tempo, sempre fizeram aquilo que estava ao seu alcance para que os assuntos e os problemas fossem ultrapassados.”-----

-----Pedi novamente a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para “destacar a diferença da intervenção do Senhor Presidente, sobre este assunto, com a intervenção





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

do vereador Luis Almeida. Verifiquei que o Senhor Presidente colocou as questões devidamente, não as politizando, o que o vereador Luis Almeida não fez. Julgo, inclusive, que esta tentativa de tirar dividendos políticos da situação da Estrada Regional 342 não é correcta porque, como o Senhor Presidente acabou de referir, a postura da Infra-estruturas de Portugal foi sempre colaborante e a postura do município de Arganil creio que também assim foi. A Infra-estruturas de Portugal é uma pessoa de bem, cumpre os seus contratos, cumpre os seus compromissos, cumpre os procedimentos que lançou. Pode haver um atraso maior ou menor, mas não deixará de cumprir os procedimentos. Como tal, julgo que não é a intervenção do Senhor Presidente, ou de quem quer que seja, que acelera ou atrasa a obra. O que atrasa ou acelera a obra é a execução dos procedimentos que foram lançados. Gostaria de destacar aqui esta diferença de posturas, até porque eu não queria fazer arqueologia política acerca desta matéria que, como sabemos, não deixa bem alguns momentos de um passado recente. Falo sobretudo durante o período em que o PSD e o CDS foram Governo e em que esta obra foi alvo de promessas sucessivas. O culminar foi a vinda do senhor ministro Poiares Maduro, num feriado municipal, referindo que a obra seria lançada muito brevemente, num valor de sete milhões e meio de euros. Isso sim, um verdadeiro embuste, que enganou os arganilenses, mas coloco aqui uma pedra em cima deste assunto.-----

-----Relativamente à questão das máscaras, eu acompanho, em parte, aquilo que o Senhor Presidente referiu, mas o que gostaria de perguntar é se o município de Arganil fez algum levantamento das necessidades da população mais vulnerável e com menos recursos económicos, para fazer essa distribuição segmentada das máscaras. Porque julgo que estas populações mais vulneráveis, mais envelhecidas, mais isoladas, com menos capacidades económicas, devem ter acesso a estas máscaras de proteção, até numa atitude pedagógica, referindo porque é que devem ser utilizadas e como é que devem ser utilizadas. Julgo que é uma forma bastante eficaz de chegar e de fazer pedagogia junto da população e, desta forma, protegê-la.-----

-----Relativamente à estrada de Vinhó, embora havendo esse compromisso, julgo que esta comunidade é bastante importante para a nossa economia local, pagam os seus impostos. O IMI que estes munícipes pagam é muito elevado e, como tal, julgo que o município de Arganil deve olhar de uma outra forma para a importância que esta comunidade tem no nosso concelho porque está a contribuir para minimizar os efeitos do despovoamento, que seriam bastante mais gravosos do que são neste momento, caso esta comunidade não estivesse cá estabelecida. Como tal, considero que esta comunidade deve ter a mesma qualidade de infra-estruturas dos outros habitantes do concelho. Não será desta forma que o concelho de Arganil conseguirá atrair mais residentes estrangeiros, que, volto a dizer, são de extrema importância para a nossa economia local. O que proponho é que haja uma nova reflexão acerca desta matéria e, a meu ver, a solução mais justa seria o custo de pavimentação da estrada de acesso ao alto de Vinhó ser totalmente suportado pelo Município de Arganil.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Rui Silva** para dizer que “ainda sobre este tema da estrada de Vinhó, o Senhor Presidente referiu que foi decidido desta forma, e foi decidido desta forma não apenas este caso específico, mas todos os casos que estivessem fora das zonas urbanas, assumindo depois os proprietários que fossem





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

construir em circunstâncias especiais, os encargos que haveria de infra-estruturas, embora à Câmara coubesse sempre a decisão de encontrar uma solução equilibrada e ver que determinada rua já começava a ter uma determinada importância; cabe a decisão final à Câmara, de encontrar a solução mais adequada porque aquilo que o senhor vereador Fernando Vale disse, a comunidade estrangeira começa a revelar-se bastante importante para o nosso concelho, a dar também o seu contributo, e para o qual nós, como responsáveis do município, também temos que considerá-los como pessoas que devem ser apoiadas.”-----

-----Pedi novamente a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para referir que “é curioso que o senhor vereador Fernando Vale, refere não querer politizar, mas politizou; aliás, começou a sua intervenção por dizer, em jeito de regozijo, expressando as felicitações do Partido Socialista ao Governo, e depois, na sua intervenção, como já vem sendo habitual, acabou contradizendo-se face ao que disse. Não me parece que a apresentação no Salão Nobre, por parte de um ministro do governo PSD/CDS para o lançamento do concurso de empreitada, seja comparável ao aparato da apresentação a que todos nós assistimos no mesmo Salão Nobre, com pompa e circunstância, pelo Secretário de Estado, Paulo Campos. Foi tal o deslumbre que, numa noite fria na Casa do Povo, vários arganilenses na sua inocência, discutiram o traçado, debatendo para encontrar a melhor solução. Uma falsa promessa que apenas serviu para prejudicar os arganilenses. Aquilo que se veio a verificar, dez anos depois, foi que a servidão administrativa caducou e sobre isso reza a história. Por isso, quando fazemos arqueologia política, não devemos apenas procurar encontrar os objectos e os artefactos que mais nos convém e de determinada cor, há que olhar para o todo. Ainda assim, para a história o que fica é que não há embuste maior que aquele velho sonho de um novo traçado da 342. Infelizmente, não foi nem será uma realidade e perante os factos, venha agora a conclusão das obras de requalificação da Estrada Regional 342, porque ainda assim é bem melhor do que temos. Aproveito para perguntar, até porque já estamos em 2020, sobre o traçado de Avô a Côja. Em tempos, também se falou muito na possibilidade desse traçado ser requalificado, mas aquilo que vejo e constato no local foram apenas intervenções pontuais. Mas dado o optimismo na altura manifestado por parte dos senhores vereadores do Partido Socialista, creio que poderão ter mais informação sobre o assunto, sendo também uma intervenção importante para o nosso território.”-----

-----Relativamente à comunidade estrangeira, de facto é uma comunidade muito importante para o nosso concelho, não apenas a comunidade no alto de Vinhó; falamos de uma comunidade de cerca de meio milhar de cidadãos que habitam um pouco por todo o território, do alto ao baixo concelho; julgo que estou à vontade para o afirmar, mas tem sido com este executivo que esta comunidade estrangeira, que todos estes migrantes, têm vindo a assumir um papel de colaboração e articulação mais activo, numa presença constante e permanente; têm sido dadas e criadas diversas respostas para os acolher, para os integrar, e para se sentirem cada vez mais cidadãos do nosso concelho.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente**, para referir que, relativamente àquilo que tem a ver com as necessidades sociais dos municípios, é necessário mais do que um





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

apoio que se limite a máscaras. “No que está relacionado com as consequências da COVID 19, fomentámos um serviço de apoio social que tem como grande objectivo dar resposta às necessidades básicas das pessoas; há uma linha que está criada, que tem sido divulgada por vários meios, para coisas tão básicas como a entrega de bens alimentares”, acrescentou o Presidente da Câmara.-----

-----No que respeita à questão do alto de Vinhó, “o senhor vereador Rui Silva já terá ouvido várias vezes, no desempenho das suas funções enquanto autarca, o que eu também já ouvi, sobretudo de alguns organismos da administração, que de tudo fazem para evitar nova construção fora dos espaços que estão consolidados, nomeadamente nas zonas rurais. E os argumentos são muito básicos: os custos com as infra-estruturas são brutais quando se cria uma nova área habitacional, com a água, saneamento, recolha dos resíduos, infra-estruturas rodoviárias, questões relacionadas com a segurança no âmbito dos incêndios. Portanto, dizem esses burocratas que estas novas áreas habitacionais não são nada recomendadas, antes pelo contrário. Está escrito em todos os documentos dos organismos públicos com responsabilidade; não se trata de uma perspectiva exclusiva social-democrata nem socialista; sem grande excepção, é esta a postura desses organismos. A verdade é que, quando acontecem situações como a do alto de Vinhó, elas constituem, por incrível que pareça e isso também nos deixa aborrecidos, a materialização da razão, por se revelar um encargo substancial para o erário público, leia-se, para todos os contribuintes. Também sabemos que aquilo que aconteceu no alto de Vinhó foi tirar partido de uma circunstância específica do nosso PDM, que permitiu que se construísse em área agro-silvopastoril, desde que a parcela tivesse 3.500 metros quadrados. Sabemos bem, até por aquilo que aconteceu em 2017, que essa prática e esse enquadramento não são os desejáveis, não são mais possíveis actualmente. Aborrece constatar em situações como a do alto de Vinhó que, afinal, esses burocratas às vezes têm razão e que os autarcas não têm razão quando licenciam habitações naquelas circunstâncias”.-----

-----Posto isto, “o que aconteceu no alto de Vinhó é por todos conhecido, mas volto a dizer que a responsabilidade pela execução das infra-estruturas é dos proprietários das habitações ali construídas. O esforço colectivo, sejamos muito claros, consiste em colocar os outros concidadãos que também não são menos cidadãos do que aqueles a participarem uma obra que é da responsabilidade daqueles; é disso que estamos a falar, e não se trata de um esforço tão irrelevante quanto isso; estamos a falar de um esforço que vale 60% do valor da empreitada. Entendemos que é um esforço equilibrado, e aliás, a generalidade daqueles proprietários, reconhecendo que são eles que têm a obrigação e a responsabilidade de executar aquelas infra-estruturas, assumem e compreendem esta mesma necessidade de partilha de esforços. Ao mesmo tempo que reconheço a importância da comunidade estrangeira, que é muito mais vasta do que aquela que vive naquela zona, também não posso deixar de entender que é necessário haver um tratamento equitativo entre todos os cidadãos do concelho, sejam eles nacionais ou comunitários; não faz sentido estar a beneficiar uns, em detrimento de outros.-----

-----Relativamente à EN 342, Luís Paulo afirmou ter à vontade para despir camisolas político-partidárias, porque, nesta matéria, nos últimos dez anos, os Governo do PSD/CDS e PS estão empatados, na medida em que o PSD/CDS teve um mandato de governação e não fizeram a EN 342, e o PS fez um primeiro mandato de governação e





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

não fez a EN 342. Do ponto de vista objectivo, é isso que constatamos. Felizmente, neste momento, a empreitada foi retomada, tratando-se de numa intervenção crucial para o equilíbrio do nosso território, e volto a sublinhar o papel determinante da Infra-estruturas de Portugal, particularmente dos responsáveis pela Direção Centro-Norte, pelo papel extremamente colaborante que tiveram ao longo de todo o processo; e sinalizaram sempre o caminho que era necessário concretizar, mesmo quando havia decisões políticas que tardavam a ser tomadas".-----

-----Relativamente ao troço entre Côja e Avô, o Presidente da Câmara afirmou não ter nenhuma informação nova sobre o assunto. Foi possível, e isso é algo que na altura registei, que a Infra-estruturas de Portugal concretizasse algumas intervenções pontuais, que resolveram alguns dos problemas particularmente críticos. A intervenção que teve lugar entre Côja e o cruzamento para o Casal de S. João, que era um pequeno troço que estava em muito mau estado, era determinante para a mobilidade dentro do concelho. "Não estando numa situação perfeita, está numa situação bastante razoável e, portanto, pese embora não exista nenhuma debilidade relativamente a este troço, aquilo que é mais crítico, felizmente, está neste momento assegurado."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para "perguntar, a propósito ainda da distribuição de máscaras, se o município de Arganil tem a intenção de fazer a distribuição de máscaras por esta população mais carenciada."-----

-----Relativamente à EN 342, ou Estrada Regional 342, numa das reuniões de câmara, há um ou dois anos, recorde-me do Senhor Presidente mencionar que, num contacto que teve com a Infra-estruturas de Portugal, que este organismo lhe terá referido que após a conclusão das obras entre Arganil e Côja iriam ser iniciadas as obras entre Côja e Avô."-----

-----Relativamente à arqueologia política, eu faço arqueologia política, mas parece-me que o senhor vereador Luis Almeida faz escatologia política. Com certeza todos os partidos políticos que tiveram funções governativas terão tido momentos bons e momentos maus, mas também fica para a história que foi um Governo do Partido Socialista que relançou esta obra, que está a concretizar esta obra, e que irá finalizar esta obra. Estes são os factos que ficam para a história, sendo a concretização da obra o ponto determinante para a melhoria das condições de vida da população do concelho de Arganil, que usufrui daquela via de circulação."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para "acrescentar à intervenção do senhor vereador Fernando Vale que para a história também fica, se tudo correr como desejado, que a intervenção da ER342 decorre num mandato autárquico do PSD, com uma Câmara que tudo fez para pressionar a Infra-estruturas de Portugal I.P., como o Governo, apesar do Governo, como disse e reitero, nunca ter sequer tido a amabilidade de responder à Câmara Municipal de Arganil; para a história, também fica que a autarquia cujo executivo foi liderado do PSD, tudo fez para que essa obra fosse uma realidade."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que "relativamente àquilo que é a nossa intervenção social, nós assumimos aquilo que consideramos como boas práticas e





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

alguém costuma utilizar uma expressão com a qual me identifico e que não consigo, neste momento, referenciar o autor, mas é mais ou menos a ideia é mais ou menos que na área da intervenção social, é esconder a mão que dá; aquilo que entendemos é que nesta matéria, na área de intervenção social, não fica bem, fazer alarido público nem mediático nessas intervenções, nos apoios que são concedidos às pessoas que muitas vezes estão em grande debilidade económica, com grandes dificuldades e portanto esta questão dos géneros alimentares onde se insere, não só a entrega mas também a distribuição, àqueles que têm apoio no âmbito da Loja Social; também a questão das máscaras é assunto acerca do qual me recuso a fazer alarido público desta mesma intervenção social. As pessoas que necessitam destes apoios, que têm estes apoios, sabem-no perfeitamente.-----

-----Relativamente à informação que em tempos prestei, foi a informação que me foi comunicada e penso que está no ofício da Administração da Infra-estruturas de Portugal, a dar nota dessa situação que haveriam de lançar um concurso para o troço entre Côja e Avô, se a memória não me falha, era no ano de 2019; mas esse assunto e essa referência temporal entretanto poderei recuperá-la, neste momento não tenho de memória, com total precisão, mas a ideia que tenho é que há esse compromisso expresso da Administração da Infra-estruturas de Portugal, a assumir esse compromisso que, quase de certeza, era para acontecer em 2019 e não aconteceu. Também devo dizer acerca desta matéria que não tenho muitas ilusões acerca do respectivo desfecho e mais não digo."-----

-----O senhor vereador **Fernando Vale** pediu ainda a palavra para referir que "o senhor vereador Luis Almeida pode dizer que a Câmara teve influência na requalificação da Estrada Regional 342, como fez na sua intervenção de há pouco, mas a Infra-estruturas de Portugal, como já referi, é uma pessoa de bem e cumpre os seus compromissos, de forma mais ou menos célere, mas os procedimentos foram lançados e estão a ser cumpridos independentemente do que a Câmara de Arganil possa fazer ou não. Com certeza fará tudo o que está ao seu alcance, como é seu dever, mas a obra lançada pela Infra-estruturas de Portugal está a ser cumprida e esta é que é a questão. Escuso-me de fazer mais comentários."-----

-----Relativamente à questão das máscaras, não pedi para referir que identificasse a população que vai ser alvo deste apoio. Perguntei simplesmente se está na disposição de fazer essa entrega à população ou não. Não quero saber os nomes, não quero saber onde as pessoas residem, a única coisa que pretendo saber é se o Município de Arganil vai fazer a entrega deste material de proteção."-----

-----O Senhor **Presidente** disse que "o senhor vereador disse que queria saber se eu estava na disposição ou não estava na disposição, isto não é uma questão de disposição; eu informei, não é estar ou não estar na disposição, eu informei na minha primeira intervenção, que o município assegurará estas máscaras às pessoas que estejam em carência social; não é estar ou deixar de estar na disposição, é algo que estamos a fazer."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ORDEM DO DIA**

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Acta para Aprovação;**-----

-----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----

-----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos;**-----

-----**Capítulo Quarto – Empreitadas.**-----

Capítulo Primeiro

**Acta para Aprovação**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 09**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **14 de Abril de 2020**.-----

-----Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta nº 09, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 14 de Abril de 2020.-----

Capítulo Segundo

**Diversos**

-----**PRIMEIRO: Aclaração da Minuta do Contrato do empréstimo de médio e longo prazo**, no valor de 4.000.000,00€, por 12 anos, para ampliação do Pólo Industrial da Relvinha Oeste e Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este.-----

-----Presente um exemplar da Aclaração da Minuta em apreço, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação INF/DAGF/167, datada de 21/05/2020, da técnica superior Paula Duarte, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Na sequência das observações prestadas pelo Tribunal de Contas relativas ao contrato de empréstimo celebrado a 8 de abril de 2020, junto se anexa nova minuta do contrato com as respetivas cláusulas contratuais e despesa associada, para aprovação pela Câmara Municipal.-----

-----À Consideração Superior,-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 21.05.2020: "À Reunião de Câmara"**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que "foi suscitada uma questão que tem a ver com abordagens técnicas, por parte do tribunal de Contas, no âmbito da apreciação do empréstimo, que tentarei explicar. Como se deverão recordar, a contratação deste empréstimo é para a utilização por um período de dois anos, para a concretização das intervenções na Zona Industrial da Relvinha e o pressuposto é este: não faz sentido contrair o mesmo financiamento que sabemos que vai ser gasto ao longo do período da empreitada, e receber esse financiamento de imediato, passando o município a ficar onerado desde logo com os respectivos juros; não faz sentido no dia seguinte ao início do contrato, que é com o visto do Tribunal de Contas, ter este valor na conta do município sem antes haver execução da própria empreitada. O que é que a Caixa de Crédito considerou na Minuta, não na Minuta que foi à Assembleia Municipal, não nas condições que foram à Assembleia Municipal, mas na Minuta que veio aqui a reunião de Câmara, consideraram este período de utilização, ou pelo menos até ao momento em que começava a ser utilizado, chamaram-lhe período de carência, que na prática não deixa de ser um período de carência, mas esta terminologia é uma terminologia com a qual o Tribunal de Contas não concorda e sugere que se faça aqui uma conformação. Aprovámos aqui uma Minuta em 31 de Março, trazemos hoje a aclaração dessa Minuta e eu vou tentar aqui cláusula a cláusula, e ponto a ponto, dizer quais é que são as alterações.-----

-----Na Minuta que foi apreciada, na cláusula primeira, no ponto primeiro, referenciava as intervenções com a ampliação do Pólo Industrial da Relvinha Oeste e a Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este, com o valor a considerar de 4 milhões de euros. O que é acrescentado nesta cláusula é a frase "e conforme o quadro anexo 1 deste contrato que está aqui integralmente reproduzido". Basicamente identifica quais são as componentes que contribuem para esta situação, desde logo a questão dos terrenos que têm uma despesa total de 1.155.000,00€, a empreitada de ampliação do Pólo Industrial da Relvinha Oeste que compreende uma despesa de 3.487.000,00€ e a empreitada que está a decorrer, de Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este, que compreende um investimento de 794.000,00€. Aquilo que foi aqui acrescentado foi esta tabela, este Anexo 1 que identifica as várias componentes que contribuem para este valor.-----

-----A esta cláusula primeira foi acrescentado um ponto 2, que é uma questão jurídica e que diz "este contrato e os seus Anexos alteram e substituem integralmente qualquer outro anterior, incluindo Minutas, sobre o financiamento contratado, da Caixa Agrícola ao Município, a que se refere o número anterior e o quadro anexo seguinte". Isto é dizer que o contrato que tinha sido assinado e que tinha sido submetido a visto, é substituído por este cuja Minuta vamos hoje aqui apreciar.-----

-----Na cláusula terceira, a aclaração relativamente a esta questão da carência, deixa de se fazer referência, apenas para que se perceba o valor aqui, o primeiro parágrafo deste ponto 2 e que dizia o seguinte: "o reembolso de capital do empréstimo será feito após um período de carência de capital, variável em função do período de utilização do crédito"; esta frase foi substituída pela seguinte: "o reembolso do capital do empréstimo será feito em função do seu prazo e do período de utilização do crédito com o máximo de dois anos, mas que pode ser menor até à data em que for





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

completada a utilização do empréstimo, nos termos do número seguinte e do número quatro, do artigo 51º da Lei 73/2013". Isto foi retirar a tal referência à questão da carência, idêntica situação aconteceu depois no ponto três, da mesma cláusula.-----

-----Na cláusula quinta, no ponto dois, estavam aqui considerados a imputação de despesas e encargos, isto não estava previsto no procedimento e esta situação foi excluída, a única alteração que tem é a exclusão desta despesa com despesas e encargos, isso foi expurgado no contrato.-----

-----Estava também prevista uma situação que até já aconteceu no passado e que não vejo em que medida é que seria penalizadora para o município, mas ainda assim, o Tribunal de Contas estava a suscitar questões acerca dela e optou-se por retirar, que era a possibilidade de, mantendo tudo igual, a Caixa de Crédito poder ceder o crédito a outra entidade; isso são situações que acontecem até no mercado financeiro, quando foi da Troika houve muitos bancos portugueses, uma boa parte deles, que venderam os seus créditos a instituições financeiras internacionais. Aqui retirou-se esta expressão, alinha com aquilo que era a pretensão do Tribunal de Contas.-----

-----A consequência teórica desta situação, e é outro elemento que é alterado, quando foi apreciada a outra Minuta foi considerado um Plano de Amortizações teórico, e teórico porque basicamente partia de um exercício teórico que o financiamento iria ser utilizado durante vinte e quatro meses e só ao fim desse tempo é que passava a haver reembolso de capital, e sabemos que do ponto de vista prático isso não aconteceria, a partir do momento em que há utilização de capital, ainda que parcial, há reembolso de capital; esta era uma situação teórica, passou-se para a situação teórica extrema que é considerar a mesma situação de que falei há pouco, ou seja, a situação teórica de que no primeiro dia é recebido um valor e no primeiro mês começa a haver reembolso da prestação de capital, como se a utilização deste valor de 4 milhões fosse integral no primeiro dia de vigência do contrato.-----

-----São estas as alterações que surgem nesta esclareção da Minuta do financiamento."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para perguntar se "o Senhor Presidente pode disponibilizar esse documento enviado pelo Tribunal de Contas?"-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "tenho dúvidas que antes do processo estar fechado que o possa disponibilizar, mas quando estiver fechado, com certeza que sim."-----

-----O senhor vereador **Fernando Vale** referiu ainda que "em situações semelhantes, no futuro, para que a nossa análise possa ser mais fácil, aquilo que solicitamos é que o município de Arganil possa trazer a comparação entre o documento original e o documento final. No fundo, o que o Senhor Presidente acabou de fazer, explicitando quais são as diferenças para que a nossa análise seja mais fácil."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Rui Silva, Fernando Vale e Tyoga Macdonald, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/167/2020, aprovar a Aclaração da Minuta do Contrato do empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 4.000.000,00€, por 12 anos, para ampliação do Pólo Industrial da Relvinha Oeste e Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----Pedi ainda a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para referir que "já no ano passado, numa reunião relativamente à ampliação da Zona Industrial da Relvinha, colocámos a questão da reponderação das obras de ampliação. Se deveriam ser realizadas na dimensão que estão a ser realizadas, uma vez que neste tempo de crise, a fixação de novas empresas será mais difícil, dadas as circunstâncias económicas. Como tal, esta obra coloca-nos sérias dúvidas relativamente à saúde financeira do município."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "relativamente a esta matéria quero aqui reafirmar e já o disse aqui pelo menos uma vez, aquilo que é a verdade relativamente à situação financeira do município e a verdade, que é incontestável, pelo menos desde que há registos contabilísticos fiáveis, e fiáveis leia-se desde 2001, que foi o ano em que foi implementado o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, desde 2001 que a autarquia, o município de Arganil, nunca teve uma situação financeira tão sólida, tão robusta, e tão saudável quanto aquela que regista actualmente. Não posso deixar de realçar este aspecto."-----

-----Relativamente à questão da ampliação da Relvinha, devo aqui sublinhar, e disse-o já na Assembleia Municipal, que estamos no culminar de um processo que leva mais de dois anos e meio de trabalho; um processo que, do ponto de vista burocrático, é extremamente exigente e que é uma prova de resistência significativa. Eu não estou disponível para colocar dois anos e meio de trabalho pelo ralo abaixo, porque aquilo que sei é que, pelos procedimentos que foram assumidos, pelas responsabilidades que foram assumidas, qualquer alteração que acontecesse a este projecto, tinha consequências de vários níveis, ao nível do Plano de Pormenor que foi aprovado, ao nível do processo expropriativo que foi aprovado e que foi publicado, ao nível do processo de empreitada, e portanto estamos a governar os destinos do município, entendo que esta governação tem que perspectivar o futuro e não ficar focada numa situação que é do presente e uma dificuldade presente; se não tivermos capacidade de olhar para o futuro não teremos capacidade para enfrentar os problemas. Ao mesmo tempo que digo isto, digo que acredito que não vamos necessitar de utilizar este valor de 4 milhões de euros, acredito que vamos conseguir fazer a reprogramação da candidatura. Este cenário dos 4 milhões de euros é o pior cenário possível, admitindo que tudo se mantém conforme está neste momento, mas acredito e estamos a trabalhar para que este cenário possa tornar-se mais positivo para o Município. Este investimento é determinante para o futuro do concelho e tal conforme o assumimos naquilo que são os nossos compromissos para este mandato, o mesmo não deixará de ser concretizado."-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta da **Minuta do Contrato de Comodato** a celebrar entre o Município de Arganil e o Grupo Sócio - Cultural Mais Além.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação INF/DAGF/152, datada de 08/05/2020, da técnica superior Paula Morgado, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exma. Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente Dr.<sup>a</sup> Paula Dinis,-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, eis o que me cumpre informar a V. Exa:

-----Considerando que:-----

- No âmbito das atribuições que lhe são conferidas, o Município deve promover e apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa e outras do interesse próprio da população;-----
- As associações arganilenses desenvolvem atividades que promovem e dinamizam o concelho;-----
- O Grupo Sócio-Cultural Mais Além utiliza as instalações anexas à Biblioteca, sem que haja um contrato de comodato;-----
- O Município é o proprietário do edifício da Biblioteca Alberto Martins de Carvalho, bem como dos anexos, na união de freguesias de Côja e Barril do Alva;-----
- É necessário formalizar a utilização das instalações, através da outorga do contrato de comodato.-----

-----Em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a V. Exa que submeta a deliberação da Câmara Municipal a celebração do contrato de comodato, no sentido de formalizar a cedência das instalações ao Grupo Cultural Mais Além para o desenvolvimento das suas atividades, bem como a aprovação da minuta do contrato de comodato.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 20.05.2020: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "trata-se de uma conformação legal, a utilização deste espaço por parte do Grupo Mais Além num anexo da Biblioteca Alberto Martins de Carvalho já tem longa data; ao longo dos anos esta situação não foi solucionada e entendemos que estava mais que na altura de dar uma conformidade legal e processual àquela utilização e portanto é nesse âmbito que se insere este Contrato de Comodato."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/152/2020, aprovar a Minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Arganil e o Grupo Sócio - Cultural Mais Além.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta da **Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. e o Município de Arganil**, no âmbito do projecto "Unidades Móveis de Saúde na Região de Coimbra".---





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente um exemplar da Minuta do Protocolo de Colaboração em apreço, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que “este processo está neste momento em fase de implementação por parte da Comunidade Intermunicipal, por parte da Administração Regional de Saúde e por parte dos 17 municípios que não fazem parte do projecto-piloto; no projecto-piloto, como sabem, está Condeixa e Montemor-o-Velho. Este Protocolo que aqui trazemos hoje cuja Minuta estabelece as responsabilidades de cada uma das partes, terá ainda depois que ser objecto de apreciação por parte da Assembleia Municipal para poder ser eficaz.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para referir que “o Partido Socialista congratula-se com este Protocolo. Quero referir que o Partido Socialista, no dia 20 de Março de 2018, deixou aqui, numa reunião de Câmara, uma sugestão que aparentemente é agora concretizada pela CIM, pela ARS e pelo Município. Nessa altura dissemos que uma Unidade Móvel de Saúde ajudaria a população mais isolada do concelho de Arganil, levando apoio social, apoio a nível de saúde, apoio na distribuição de medicamentos às povoações mais isoladas do concelho, uma vez que estas populações normalmente são mais envelhecidas, com alguma dificuldade de movimentação. Referimos que seria uma medida de bastante importância, de bastante relevância para as populações que ainda subsistem nas povoações mais isoladas do concelho. Deixámos esta proposta de actuação ao município, dizendo que não era uma ideia original, que estava a ser implementada por outros municípios, e que as boas ideias deviam ser replicadas. Congratulamo-nos também com a mudança de opinião do Senhor Presidente, que na altura referiu que considerava que teriam sido as boas práticas que desaconselhavam esta solução, referindo alguns maus exemplos. Segundo o Senhor Presidente, tratava-se de uma solução que, pesasse embora a bondade teórica da mesma, na prática não se tinha revelado concretizável e que havia soluções alternativas com melhores resultados, em que estariam a trabalhar. Nós, até ao momento, não vislumbrámos essas soluções. Quero, mais uma vez, felicitar o município, estamos bastante satisfeitos por esta mudança de atitude, por esta sugestão do Partido Socialista ter sido acolhida. Esperamos que esta decisão não seja no sentido do ditado popular “a cavalo dado não se olha o dente”, embora o município de Arganil tenha que compartilhar este projecto em 15%. Gostaríamos de testemunhar o nosso regozijo para que esta medida, que consideramos importante, seja desta forma efectivada e que traga uma mais-valia às populações mais isoladas do concelho.”-----

-----Quero ainda colocar uma questão relativamente ao Aviso, uma vez que o que está referido no Protocolo ter terminado há cerca de um ano.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que “estamos a falar de coisas diferentes; aquilo que foi falado aqui em tempos, há cerca de dois anos, foi uma Unidade Móvel de Saúde que, recorde muito bem, a expressão que utilizei na altura, e o exemplo que dei, que é conhecido no meio de uma Unidade Móvel de Saúde sediada em Alvaiázere; questionem e tentem saber o estado em que a mesma se encontra. Esta solução de que estamos aqui a falar, esta resposta de que estamos aqui a falar, que volto a dizer





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

é uma resposta que vai na senda do projecto-piloto que estava definido e que estava contratualizado, no âmbito dos financiamentos regionais para Condeixa e para Montemor, ainda vem do tempo do engenheiro Jorge Bento, enquanto Secretário Executivo da CIM, que, como sabem, faleceu já há alguns anos, estamos a falar de um processo que, seguramente, vem sendo construído há bem mais de quatro anos, num alinhamento articulado entre vários municípios, para a criação de Unidades Móveis de Intervenção Precoce; estamos de uma intervenção precoce de cuidados na comunidade, não estamos a falar de andar a fazer consultas, que é esse o escopo das Unidades Móveis de Saúde espalhadas pelos territórios concelhios. Naquilo que tem a ver com este Protocolo, como é óbvio, estamos totalmente alinhados com ele, se não estivéssemos não o tínhamos votado, nem em sede da Comunidade Intermunicipal nem o traríamos à reunião de Câmara para a criação desta Unidade Móvel de Intervenção Precoce, seja uma Unidade de Cuidados na comunidade, cujo financiamento está mais do que assegurado, está mais do que contratado, decorre o projecto-piloto, já nessa altura o financiamento estava também perspectivado, estava relacionado com o pacote financeiro que está alocado à Comunidade Intermunicipal.---

-----Quero dizer-lhes ainda que há aqui uma responsabilidade partilhada entre a Administração Regional de Saúde e os Municípios, a Comunidade Intermunicipal aqui é um elemento importante, mas essencialmente de articulação e de concretização, por um lado das candidaturas, por outro lado dos procedimentos de contratação pública. Em termos de funcionamento, a responsabilidade, como disse há pouco, é da Administração Regional de Saúde e dos municípios que assumem, cada um deles, responsabilidades ao nível do funcionamento desta nova resposta, desde logo a Administração Regional de Saúde fica responsável por alocar técnicos da área da saúde, bem como o material clínico que seja necessário, esta é a questão mais crítica; no caso dos municípios, a situação que é mais pesada, para além daquilo que tem a ver com a comparticipação e com a manutenção da viatura, está também relacionada com a alocação de um técnico da área social."-----

-----O senhor vereador Rui Silva perguntou se, relativamente ao projecto-piloto de Condeixa, já há resultados.-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "começou há cerca de um mês e também não é ainda nesta perspectiva; eles resolveram fazer quase uma utilização conjuntural desta viatura para uma resposta mais incisiva naquilo que tem a ver com o momento em que nos encontramos. Neste momento ainda não está alocada aquilo que é a pretensão deste projecto."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Rui Silva** para referir que "não acredito muito neste projecto todavia, não sou contra e faço votos para que resulte."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer "Senhor Vereador, eu penso como o senhor pensa, naquilo que tem a ver com a prestação de cuidados médicos; não imagino um médico a circular pelo concelho dentro de uma viatura a dar consultas pelo concelho; acho que isso não é solução, nem foi solução em alguns territórios similares ao nosso. Em Alvaiázere aquilo com que ficou foi com uma viatura lá





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

estacionada, e parece-me que até os pneus já estavam ressequidos porque estava parada há tanto tempo. Isto já há alguns anos. Nós, com esta resposta, estamos a falar essencialmente de cuidados de enfermagem que, em algumas situações, já estão assegurados pelo Centro de Saúde no domicílio das pessoas; há pessoas que têm que fazer pensos uma ou duas vezes por semana, que não têm capacidade de locomoção e o Centro de Saúde já está a assegurar a prestação destes serviços e aquilo que se pretende com isto é também alocar depois uma componente social que muitas vezes até já é assegurada pelas instituições de solidariedade social, mas talvez faça sentido, pelo menos é esse o escopo do projecto, tentar perceber como é que as coisas estão no terreno, relativamente a esses cidadãos; aqueles que já têm acompanhamento social não exigirão um esforço tão grande da nossa parte, mas há alguns que não têm resposta social e poderão beneficiar também deste serviço. Quero ser claro em relação a uma coisa, não concordo nem me parece ser solução, com uma infra-estrutura desta natureza para dar consultas pelo concelho; não acho que seja solução. Estamos aqui a falar de um tipo de resposta diferente. É claro que, se o projecto-piloto de Condeixa, que foi implementado, que começou há um mês, se tivesse começado há um ano, hoje já conseguíamos perceber se aquele era o caminho, com evidências, ou não; estamos todos a correr um risco, isso é verdade.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para referir que “o Senhor Presidente deu o exemplo de Alvaiázere mas há outros municípios, sobretudo no Norte de Portugal, em que esta solução está efectivada e a funcionar muito bem, prestando um apoio muito relevante à população. O que referi na altura era a possibilidade de termos meios de diagnóstico, no sentido de evitar que algumas deslocações, das populações mais isoladas e envelhecidas, pudessem ser evitadas. Este foi sempre o escopo da proposta que realizámos. Nesse sentido, a ideia era realizar um Protocolo com uma IPSS, à semelhança do que faz Oliveira do Hospital, que pode ser um exemplo significativo de boas práticas e bons exemplos na administração de uma Unidade deste teor e, como tal, o que nós referimos foi uma Unidade Móvel de Saúde ligeira, com cuidados de enfermagem e que pudesse prestar pequenos diagnósticos à população, muito em paralelo com o que este Protocolo agora refere.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Rui Silva** para referir que “seria uma ideia juntar a este processo as IPSS do concelho, poderá ser uma mais-valia importante.”---

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que “estamos aqui a apreciar um Protocolo em que é responsabilidade da Administração Regional de Saúde disponibilizar os técnicos na área da saúde, bem como material de consumo clínico e médico, necessário para a utilização da viatura e serviços às populações, e em que o município, naquilo que tem a ver com a área técnica, assume a responsabilidade de disponibilizar os técnicos da área social, bem como material necessário para a utilização da viatura no serviço às populações. É este Protocolo que é igualzinho em todos os restantes municípios que estamos a apreciar; tem aqui responsabilidade para todas as partes.”--

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. e o Município de Arganil, no âmbito





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

do projecto "Unidades Móveis de Saúde na Região de Coimbra", e enviar a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

### -----**QUARTO: Reconhecimento do interesse para a população e para a economia local do projecto "Do Moinho ao Forno" – Sobral Gordo.**-----

-----Presente a informação INF/DDES/108, datada de 21/05/2020, da técnica superior Filipa Travassos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Considerando que a Comissão de Melhoramentos de Sobral Gordo se encontra a instruir uma candidatura à Operação 10.2.1.6 - Renovação de Aldeias do PDR 2020, para a execução do projeto "Do moinho ao forno", o qual tem como objetivo recuperar o moinho da Moenda, beneficiar o forno comunitário e reabilitar o caminho que separa o Moinho e o Forno, permitindo assim a circulação segura dos habitantes e dos visitantes;-----

-----Considerando que no âmbito da instrução da candidatura, é necessária a apresentação de uma declaração que evidencie o reconhecimento do interesse do projeto para a população e para a economia local, solicitada pela entidade requerente e supracitada (de acordo com a informação EE/1165/2020 relacionada);-----

-----Considerando ainda que a emissão da declaração em causa é uma competência da Câmara Municipal nos termos da alínea o) do número 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, que determina que compete à Câmara deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à execução de obras de interesse para o Município;-----

-----Venho pelo presente e de acordo com as orientações do Sr. Vereador Luís Almeida, propor a V. Exa. que a Câmara delibere sobre o interesse da intervenção para a valorização do concelho, na próxima Reunião de Câmara.-----

-----À Consideração Superior,-----

### -----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 22.05.2020: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que "há um Aviso de candidaturas à Operação 10.2.1.6, do PDR 2020, neste caso direcionado para a renovação de aldeias; este ponto refere-se ao reconhecimento do interesse e para a economia local, do projecto "Do Moinho ao Forno", desenvolvido pela Comissão de Melhoramentos de Sobral Gordo. Aquilo que esta Comissão de Melhoramentos solicita é a emissão de uma declaração de conforto a atestar a relevância desta intervenção para o território."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para dizer que "considero este projecto muito interessante. Estive a ler o resumo da candidatura e é, de facto, um





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

projecto de grande interessante que tem como objectivo recuperar as memórias da comunidade de Sobral Gordo e recuperar o seu património comunitário. É um projecto que deve ser replicado com o apoio do município. Também referir o extraordinário trabalho desenvolvido pelo Senhor António Jaime e pela Comissão de Melhoramentos de Sobral Gordo, deixando uma palavra de apoio e de felicitação por esta iniciativa.”---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/108/2020, reconhecer o interesse para a população e para a economia local, do projecto “Do Moinho ao Forno”, em Sobral Gordo.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUINTO: Reconhecimento do interesse patrimonial e histórico para o Concelho na requalificação da Capela do Senhor da Ladeira – Arganil.** Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 18 de Maio, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente a informação INF/DDES/109, datada de 22/05/2020, da técnica superior Filipa Travassos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Arganil se encontra a instruir uma candidatura à Operação 10.2.1.6 na Componente Renovação de Aldeias no âmbito do PDR 2020, para a execução do projeto de requalificação da Capela do Senhor da Ladeira, de acordo com o estado de degradação em que se encontra e dado o valor patrimonial para o concelho que esta encerra;-----

-----Considerando que, no âmbito da instrução da candidatura é necessária a apresentação de uma declaração que evidencie o reconhecimento do interesse do projeto para a população e economia local;-----

-----Considerando ainda que a emissão da declaração em causa é uma competência da Câmara Municipal nos termos da alínea o) do número 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, que determina que compete à Câmara deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à execução de obras de interesse para o Município;-----

-----Considerando que a referida declaração já foi assinada pelo Sr. Presidente e entregue à entidade requerente, de acordo com a situação de urgência de que se revestia e dado o prazo de entrega da referida candidatura, o que impossibilitou que integrasse a ordem de trabalhos da Reunião de Câmara seguinte;-----

-----Venho pelo presente propor a V. Exa. que este assunto possa integrar a ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara, para ratificação, pois nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/9, na sua atual redação, “em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.”-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 22.05.2020: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "fazer um enquadramento prévio do trabalho que se tem vindo a fazer relativamente ao conjunto do Mont'Alto, quer com a Fábrica da Igreja, quer com a Direção Regional da Cultura do Centro, que inclusivamente fez já uma visita técnica ao Mont'Alto e particularmente à Capela do Senhor da Ladeira.-----

-----Antes de falar deste assunto em concreto, começava por vos dar nota que, no âmbito da articulação que estamos a fazer com a DRCC estamos a iniciar o processo de classificação daquilo que estamos a consensualizar em termos de terminologia como sacromonte, na medida em que naquele monte estão inseridas várias capelas relacionadas com várias "fases" do processo de peregrinação ao Mont'Alto; aquilo em que estamos a trabalhar, com a Direção Regional da Cultura do Centro, tem sido um processo bastante positivo, vai no sentido da classificação do Mont'Alto como sacromonte, considerando todas as capelas que estão espalhadas naquele espaço.-----

-----Para além disso, estamos também num processo paralelo relacionado com a Capela do Senhor da Agonia, um espaço que está na responsabilidade do município e estamos a trabalhar no sentido de podermos ter um Museu de Arte Sacra instalado naquela localização.-----

-----Em concreto, naquele que é o assunto que estamos agora a apreciar, esta Requalificação da Capela do Senhor da Ladeira, como poderão verificar nas fotografias constantes do Relatório que foi distribuído, as condições em que se encontra aquele espaço não são muito abonatórias para aquilo que são os interesses do concelho, e muito menos para a preservação do património. Aquilo que está aqui a tentar-se, se for possível com uma candidatura, se não for possível a intervenção terá que ser calculada sem candidatura, é uma reabilitação deste espaço que será acompanhado pela Direção Regional da Cultura do Centro, do ponto de vista técnico, do ponto de vista das indicações técnicas, porque há aqui algumas situações que inspiram grande preocupação, inclusivamente do ponto de vista da questão estrutural do edificado. Este processo que estamos aqui hoje a apreciar, de reconhecimento de interesse patrimonial e histórico para o concelho, tem a ver com a candidatura, mas ainda assim, estamos a apoiar em tudo aquilo que é o processo de projecto, em articulação com a Direção Regional da Cultura do Centro, que como disse há pouco, será facilitado se pudermos beneficiar de uma candidatura; se não pudermos, teremos que arranjar outra forma de estabilizar, do ponto de vista estrutural, este espaço que, para além de ser um espaço de culto, é um monumento patrimonial importante para o interesse do concelho."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Rui Silva** para dizer que "em relação à Capela do Senhor da Agonia, quero fazer uma referencia com toda a justiça na pessoa do Dr. Maia Vale - enquanto Presidente da Câmara foi pioneiro e fervoroso apoiante pela criação neste edifício de um Museu de Arte Sacra. Ainda bem que as coisas se encaminham nessa direção. É minha intenção deixar esta nota em sua homenagem."--





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor **Presidente** disse "senhor vereador, já agora, talvez me consiga ajudar; nós temos ideia que terá existido um Protocolo ou um documento que ainda não conseguimos localizar, de cedência do espaço, não sei se será um contrato de comodato; toda a gente assume, pelo uso, que ele está na tutela do município, terá que ter havido alguma coisa formal nalgum momento histórico; tem ideia disso?"-----

-----O senhor vereador **Rui Silva** respondeu que "tenho alguma ideia mas não consigo concretizar."-----

-----O Senhor **Presidente** disse ainda que "a Fábrica da Igreja assume que, do ponto de vista da utilização, o espaço está na tutela do Município, em relação a isso não há dúvidas, mas eles também não têm nenhum documento. Fazendo aqui um enquadramento prévio, naquilo que tem a ver com a Capela do Senhor da Agonia, aquilo que é a nossa pretensão colectiva, percebendo que temos algumas situações menos razoáveis, um pouco por todo o concelho, de património de arte sacra que está, em alguns casos, em condições de conservação muito más, era, no fundo, termos aqui um museu concelhio, onde fosse possível também, para além de mostrar, assegurar a conservação desses elementos. Em algum momento, e pensamos que temos condições para enquadrar uma candidatura para a instalação desta infra-estrutura, mas em algum momento vai ser solicitada e suscitada a questão da titularidade do imóvel e nós não conseguimos localizar nada."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para perguntar se "este Museu de arte sacra é uma iniciativa do município ou da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Arganil? Já vi várias publicações por iniciativa da Fábrica da Igreja, agora verifiquei que o Senhor Presidente disse que o Município está a despoletar o processo para a criação do Museu de Arte Sacra, por isso gostaria que esclarecesse se a iniciativa é do município, se é da Fábrica da Igreja Paroquial, ou se é dos dois. Também julgo que é do interesse municipal congregar num espaço museológico a arte sacra que temos dispersa pelo concelho, pois temos alguma arte sacra notável. Entre 1989 e 1993 realizou-se uma exposição de arte sacra com peças provenientes de colecções privadas, mas, sobretudo, de muitas igrejas do concelho de Arganil, detentoras de um património fabuloso que é necessário preservar. A realidade é que muitas destas peças não são preservadas, estão em condições de segurança muito débeis e é necessário que esse património seja salvaguardado de forma segura e que possa ser mostrado a toda a população do concelho e da região, porque, repito, temos um património singular, notável, que vai desde a Idade Média até ao neoclássico. Concordo com aquilo que o senhor vereador Rui Silva referiu, a ideia que o meu pai, quando foi Presidente da Câmara teve, de criar um Museu de Arte Sacra e que, se fosse concretizada agora, seria muito importante."-----

-----O Senhor **Presidente** disse ainda que "entendemos que a Capela do Senhor da Agonia cumpre o requisito para este museu, necessita claramente de investimento, e não estamos a falar de investimento de construção civil, estamos a falar ao nível da segurança, ao nível da exposição, ao nível da conservação, pois são peças que exigem





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

muito, do ponto de vista dos sítios onde possam estar expostas. É neste processo também que se insere desde logo esta perspectiva mais vasta de se conseguir classificar o Mont'Alto, no seu conjunto arquitetónico, como um sacromonte, na medida em que, para além da tradição de culto que tem, constitui um conjunto patrimonial sem paralelo, pelo menos não existe da mesma maneira em outros sítios; lembro-me de Braga, que tem uma situação similar, mas não conheço mais nenhum caso."-----

-----O senhor vereador Fernando Vale referiu também a Senhora das Preces.-----

-----O Senhor **Presidente** continuou a sua intervenção dizendo "sim, a Senhora das Preces tem o mesmo tipo de abordagem. É nesse sentido que estamos a trabalhar. Também o Buçaco, mas o Buçaco, pela sua natureza, tinha um Mosteiro, e esse facto já contribuía para fazer um conjunto arquitetónico mais vasto."-----

-----Posto isto, e voltando à Capela do Senhor da Ladeira, vemos com muito interesse, e estamos a prestar toda a colaboração nesta candidatura, se ela for aprovada como esperamos facilita este processo que, independentemente de ter candidatura ou não, carece claramente de uma intervenção, porque o estado em que se encontra este património não é muito abonatório."-----

-----Pedi ainda a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para referir que "uma vez que estamos a falar de candidaturas, e de recuperação de património, também me parecia bastante importante a recuperação da Igreja do Convento de St.º António, em Vila Cova do Alva, que é um património notável, com um valor arquitetónico bastante elevado, e infelizmente está num estado de degradação visível, sendo igualmente necessário também realizar ali uma intervenção. É um espaço que pertence à Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Cova do Alva, mas é um espaço de rara beleza e necessita de uma intervenção profunda. No futuro, se nada for feito, corre-se o risco desta degradação acelerar e destruir parte do património que por lá existe. Recordo que há um órgão que já está bastante danificado e que seria bastante interessante recuperá-lo. Também as condições de visita daquele espaço são bastante difíceis porque está inserido numa propriedade privada e o acesso público é uma grande escadaria. Deixo aqui a nota que seria do interesse do município e do concelho realizar, ou apoiar, a preservação daquele monumento."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "relativamente ao conjunto de Vila Cova de Alva, partilho da sua preocupação, na medida em que aquilo que constatamos é muitas décadas de falta de conservação, de falta de preservação de património, que, nalguns casos, do ponto de vista colectivo, não quero com isto apontar o dedo a ninguém, mas do ponto de vista colectivo, deixa-nos numa situação pouco confortável, porque há, de facto, naquilo que tem a ver com o património que foi património de culto, entre aquilo que está ou afecto ou na proximidade do Convento, aquilo que está na alçada da Misericórdia, aquilo que é a Igreja Matriz, em todos os sítios há muito onde investir e em todos eles há uma marca de falta de conservação, ao longo de muitas décadas. Relativamente a Vila Cova, reconhecendo também este processo de degradação de património, temos vindo a articular com o





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Padre, nomeadamente numa perspectiva de estabelecermos prioridades, porque também sabemos que é impossível resolver os problemas que se deixaram acontecer durante muitas décadas, em pouco tempo. A prioridade que foi sinalizada pelo padre do ponto de vista da intervenção, tem a ver com o altar-mor da Igreja Matriz, que está numa muito má condição, e aquilo que acreditamos, nós conseguimos entretanto fazer a reprogramação de uma candidatura no âmbito do Programa Valorizar, e acreditamos que será possível fazer essa intervenção no âmbito dessa candidatura. Neste momento estamos já a trabalhar com a Fábrica no processo de contratação, provavelmente teremos que apreciar aqui, numa próxima reunião de Câmara, uma espécie de contrato de comodato que nos legitime a nós, município, a fazer intervenção num espaço que não é, nem vai ser, do município; sendo a candidatura direcionada e assumida pelo município o município é que terá que concretizar a intervenção, ainda estamos a ver, do ponto de vista jurídico, como é que concretizamos esta intervenção, mas em Vila Cova vamos começar pelo altar da Igreja Matriz, reconhecendo que está em má situação e porque foi o próprio padre que sinalizou aquela situação como sendo neste momento aquela que é mais emergente de intervenção.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 18 de Maio, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

### Capítulo Terceiro

#### **Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO:** De **Loungristor, Unipessoal, Lda**, a requerer a dispensa total dos lugares de estacionamento, relativamente ao pedido de legalização de trabalhos de alteração de habitação, sita no Casal Novo, União das Freguesias de Cepos e Teixeira.-

-----Presente o parecer datado de 13/05/2020, do técnico superior Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:-----

-----Identificação de Pretensão.-----

-----O requerente, a empresa Loungristor, unipessoal, Lda., veio por requerimento com registo de entrada no serviço do Balcão Único deste Município, com o nº176, datado de 8 de Maio de 2020, proceder à junção de elementos relativos ao pedido licenciamento para legalização de trabalhos de alteração de habitação, localizada na Rua da 25 de Abril, s/n - Casal Novo, União de Freguesias de Cepos e Teixeira.-----

-----Antecedentes.-----

-----O presente signatário procedeu a apreciação da presente pretensão, no dia 6 de Janeiro, tendo concluído:-----

---a) Deverá proceder à retificação de área dado o seu diferencial é superior aos admitidos pelo art.28º e art.28º-A do DL n.º 224/84, de 06/07, na actual redação





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

(CRP); Tenho de verificar, apenas entrega CPU atualizada, no entanto não entrega a CRP retificada.-----

---b) Deverá proceder à entrega de caderneta predial urbana, na qual conste a data de inscrição da edificação, a fim de verificar a admissibilidade com o presente regime;-----

-----Apresenta o documento solicitado, com a indicação da idade da edificação, asseverando-se a conformidade com o disposto no art.1º e 2º do DL n.º53/2014, de 08/04 (RERU). Dado que o processo foi iniciado antes da entrada em vigor do DL n.º95/2019 de 18/07, este enquadra-se no regime transitório previsto no art.20º;

---c) Para a verificação do determinado no art.15º (Cérceas, ocupação e profundidade das construções) do RUMA, deverá apresentar peças desenhadas referentes aos alçados da proposta e edifícios confinantes, devidamente cotado com as alturas das fachadas e alturas das edificações, por forma a verificar a integração da proposta com o "alinhamento dominante e na moda da cércea e das formas de relação do edifício com o espaço público na frente urbana em que o prédio se integra";-----

-----O requerente entrega o levantamento topográfico com a indicação das cotas de beirado das edificações limítrofes.-----

-----Confirma-se o cumprimento do art.15º do RUMA.-----

---d) Encontra-se em falta o projeto de arranjos exteriores. Entrega termo de responsabilidade a solicitar a dispensa do projeto de gás, no entanto não procede ao seu enquadramento jurídico, assim deve proceder à correção;-----

-----O requerente entrega termo de responsabilidade, no entanto deverá verificar o mesmo, dado que a pretensão se refere a habitação unifamiliar e não ao uso de comércio e serviços como nele refere. Deve ser retificado e proceder ao seu enquadramento no RERU. -----

-----Apreciação.-----

-----Após análise dos elementos entregues, verifica-se o seguinte:-----

-----A pretensão desenvolve-se em dois pisos, na tipologia de T5.-----

-----Vem proceder à legalização de alteração de fachadas, ampliação volumétrica e alteração da disposição interior do imóvel.-----

-----O projeto de arquitetura está instruído com termo de responsabilidade do autor pelo que nos termos do disposto no nº8 do art.20º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de Setembro, está dispensada a verificação das condições do interior da edificação.-----

-----O plano de acessibilidades está instruído com termo de responsabilidade do seu autor, a referir a conformidade do projeto, pelo que nos termos do disposto no nº2 do art.3º do DL nº 163/06, de 8 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de Setembro, está dispensada a sua apreciação prévia, pelo que se consideram cumpridos os requisitos técnicos de acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada.-----

-----Conformidade com RUMA.-----

-----A proposta cumpre com o disposto no art.10º (Afastamento às extremas) e art.15º (Cérceas, ocupação e profundidade das construções) do RUMA.-----

-----Apreciação de projeto de acordo com o nº1 do art.20º do RJUE, na atual redação:





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

PDM (Primeira revisão PDM de Arganil Aviso n.º10298/2015 publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 176 — 09/09, e seguintes correções materiais Aviso n.º4888/2016, n.º72 de 13/04 e Aviso n.º1486/2018, n.º22 de 31/01, ambos com publicação na 2ª serie do Diário da República)-----

-----Em termos de carta de ordenamento, o edificado objeto da presente pretensão encontra-se inserido na classe de solo rural e na categoria funcional de aglomerado rural, pelo que de acordo com a alínea a) do n.º2 do art.36º do PDMA, não se vê inconveniente quanto ao uso proposto – habitação.-----

-----No que diz respeito ao regime de edificabilidade, de acordo com o art.37º do citado regulamento, deverá o requerente respeitar o referente à "Conservação e ampliação de edifícios existentes:"-----

---altura da fachada máxima ou número máximo de pisos – a existente ou 2 pisos;

---área e/ou índice de ocupação máxima – a existente acrescida de 20% de ampliação.

---Área do Prédio – 143,7m<sup>2</sup>

---Área do Prédio em Aglomerado Rural – 143,7m<sup>2</sup> (n.d.r. n.º2, art.º37)

---Áreas Existentes:

---Área de Implantação: 114,7m<sup>2</sup>;

---Área de Construção: Piso 0 + Piso 1 = 56,7 + 114,7 = 171,4m<sup>2</sup>;

---N.º de pisos: 2 pisos.

---Áreas Propostas:

---Área de Implantação: 115,3m<sup>2</sup> < 137,64 m<sup>2</sup>;

---Área de Construção Piso 0 + Piso 1 = 56,7 + 115,3 = 172m<sup>2</sup>;

---N.º de pisos: 2 pisos;

---Incluir altura máxima da fachada: 5,29m;

---Índice de ocupação do solo /implantação: 0,80;

---Índice de utilização do solo /construção: 1,20;

---Área e/ou índice de ocupação: a existente acrescida de 20% de ampliação – 114,7m<sup>2</sup> X 1,20 = 137,64m<sup>2</sup>;

-----Após apreciação, verifica-se que a pretensão cumpre com o regime de edificabilidade estabelecido pelo art.37º do PDMA.-----

-----No que diz respeito ao cumprimento do art.82º do Regulamento do PDM, irá considerar-se a área de construção: 171,4m<sup>2</sup>.-----

-----Assim, deverá o requerente assegurar dentro da parcela 2 lugares de estacionamento.-----

-----Da análise, verifica-se que a proposta não aparenta condições para criação do lugar de estacionamento em falta, nos termos da alínea c) do n.º7, do art.82º do PDM.

-----Assim, e em cumprimento do n.º 8 do art.82º do Regulamento do PDM, deverá a Câmara Municipal deliberar a dispensa total do cumprimento da dotação de estacionamento.De acordo com o art.105º do RUMA, deverá o requerente compensar o Município no valor de 362,50€ = 2 x (2,5 X 5) X 14,50€/m.-----

-----SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA.-----

-----Quanto à localização face às áreas de restrição de utilidade pública: Reserva Ecológica Nacional (REN) e Reserva Agrícola Nacional (RAN), verifica-se que o prédio não se encontra condicionado. Verifica-se que a pretensão não se localiza em área de servidão administrativa.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O requerente procedeu à entrega das especialidades antes da aprovação da arquitetura, conforme previsto pela alínea m) do n.º15 do item III do anexo I da portaria 113/2015 de 22 de Abril.-----

-----Projetos de especialidades.-----

-----Após análise dos elementos entregues, verifica-se o seguinte:-----

-----Entrega projeto das seguintes especialidades: estabilidade, arranjos exteriores, abastecimento de águas e drenagem de águas residuais, águas pluviais e ficha de segurança contra incêndios.-----

-----O técnico responsável pelas especialidades faz acompanhar os termos de responsabilidade com a devida declaração de associação pública profissional e comprovativo de seguro de responsabilidade civil do técnico.-----

-----A EDP pronuncia-se favoravelmente (fl. 114, E/12913/2019).-----

-----Sobre o projeto de comportamento acústico (art.5º), térmico (art.6º), rede de gás (art.7º) e telecomunicações (art.8º) do RERU.-----

-----Conclusão.-----

-----Face ao exposto, propõe-se a Vossa Ex.<sup>a</sup>, proceder de acordo com o n.º 3 do art.20º do RJUE, conjugado com a alínea c) do nº1 do art.23º do RJUE na sua atual redação, aprovação do projeto de arquitetura e do projeto de especialidades, condicionado à entrega do acima sublinhado.-----

-----Propõe-se ainda a Vossa Ex.<sup>a</sup>, o encaminhamento para deliberação em Reunião de Câmara, sobre a dispensa total dos lugares de estacionamento, conforme previsto pelo n.º7 do art.82º do PDMA.-----

-----À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 20.05.2020: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com o parecer técnico datado de 13/05/2020, aprovar a dispensa total dos lugares de estacionamento, relativamente ao pedido de legalização de trabalhos de alteração de habitação, sita no Casal Novo, União das Freguesias de Cepos e Teixeira.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**O Senhor Presidente saiu da sala de reuniões, deixando de participar nos trabalhos, e passando a Senhora Vice-Presidente a presidir aos mesmos.**-

-----**SEGUNDO:** De **Construções Castanheira e Joaquim, Lda**, a requerer a constituição de Propriedade Horizontal e emissão da respectiva Certidão, relativamente a um edifício multifamiliar, localizado no Sobreiral, lugar e freguesia de Arganil.-----

-----Presente a informação INF/DGU/340, datada de 18/05/2020, do técnico superior Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Dado o assunto supramencionado, informa-se Vossa Ex.<sup>a</sup>, do seguinte:-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O requerente, a empresa Construções Castanheira e Joaquim, Lda., veio por requerimento com registo de entrada no serviço do Balcão Único deste Município, com o nº33, datado de 27 de Abril de 2020, veio requerer a emissão de certidão relativa à constituição de Propriedade Horizontal relativa a edifício multifamiliar, localizado em Rua D. Beatriz Moreira Lt n.º5 – Sobreiral, Freguesia de Arganil.-----

-----A proposta localiza-se no lote n.º5, inserido no loteamento n.º2/1999, regido pelo alvará de loteamento n.º1/2000.-----

-----Verifica-se que a pretensão, constituição de propriedade horizontal, se encontra instruída de acordo com o art.78º do RUMA.-----

-----De acordo com os elementos entregues, todas as frações irão ficar distintas, autónomas e isoladas entre si, assim como com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública, cumprindo assim todos os requisitos legais previstos para constituição de edifício em regime de propriedade horizontal, conforme determinado pelo art.1415º do Código Civil e art.66º do RJUE na sua atual redação. ---

-----Propõe-se a Vossa Ex.<sup>a</sup>, o encaminhamento para deliberação em Reunião de Câmara, do deferimento da constituição da presente propriedade horizontal, conforme disposto no art.66º do RJUE, atual redação.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 18.05.2020: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/340/2020, aprovar a constituição de Propriedade Horizontal e emissão da respectiva Certidão, relativamente a um edifício multifamiliar, localizado no Sobreiral, lugar e freguesia de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a participar nos trabalhos.**-----

### Capítulo Quarto

#### **Empreitadas**

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **Reabilitação e Beneficiação da ETAR da Zona Industrial da Relvinha** – proposta para aprovação do Auto de Recepção Provisória.-

-----Presente a informação INF/DGU/313, datada de 07/05/2020, da técnica superior Teresa Santos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----1 – A obra supracitada foi adjudicada por deliberação de Câmara, datada de 6 de março de 2018, à empresa "Ambiágua, Gestão de Equipamentos de Águas, S.A.." pela importância de 1.042 361,93€ (Um milhão e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

e um euros e noventa e três cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor e com um prazo de execução de 450 dias.-----

-----2 – Procedeu-se à consignação da obra a 9 de julho de 2018.-----

-----3 – O contrato em causa obteve o visto do tribunal de contas no passado dia 27-06-2018.-----

-----4 – Por deliberação de Câmara datada de 06/11/2018 foram aprovados os trabalhos para suprimento de erros e omissões n.º 1, respeitantes a trabalhos de escavação em rocha dura.-----

-----Estes trabalhos foram aprovados no valor de 3.998,40€ + IVA – contrato adicional n.º 79/2018 e conforme retificação aprovada em reunião de câmara de 19-02-2019 para o valor de 4.890,20€.-----

-----5 - Por deliberação de Câmara datada de 20/11/2018 foram aprovados os trabalhos a mais n.º 1, respeitante aos trabalhos decorrentes da reformulação estrutural apresentada pela equipa projetista. Estes trabalhos foram aprovados no valor de 14.613,38€ + IVA – contrato adicional n.º 79/2018.-----

-----6 – Por deliberação de Câmara datada de 19/03/2019 foram aprovados os trabalhos para suprimento de erros e omissões n.º 2, referentes a fornecimento e instalação de agitador submersível no tanque de receção de efluente de fossas sépticas. Estes trabalhos foram aprovados no valor de 3.456,75 + IVA.-----

-----7 – Por deliberação de Câmara datada de 19/03/2019 foi aprovada a concessão de uma prorrogação a título gracioso da empreitada até ao dia 30/04/2019.-----

-----8 – Por deliberação de Câmara datada de 02/04/2019 foram aprovados os trabalhos para suprimento de erros e omissões n.º 3, referentes a fornecimento e montagem de estrutura de escada em PRFV. Estes trabalhos foram aprovados no valor de 3.630,38 + IVA.-----

-----9 - Por deliberação de Câmara datada de 21/05/2019 foi aprovada a concessão de uma prorrogação a título gracioso da empreitada até ao dia 24/05/2019, com efeitos a partir do dia 01/05/2019.-----

-----10 – Por deliberação de Câmara datada de 02/07/2019 foi decidida a suspensão dos trabalhos da empreitada em causa, após o período de pré-arranque.-----

-----11 – Por deliberação de Câmara datada de 17/03/2020 foi aprovada uma prorrogação de prazo a título gracioso da empreitada até ao dia 04/04/2020, com efeitos a partir de 05/03/2020.-----

-----A empresa de fiscalização remeteu o auto de receção provisória devidamente assinado, através do documento com referência E/5100/2020 de 06-05-2020 (documento relacionado e em anexo), sendo que a fiscalização entende que, “para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 395.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, verificada a situação, considerou-se que os trabalhos integrados na realização da empreitada se encontram, no todo, executados de acordo com o Projeto, Caderno de Encargos e Contrato. Assim, considera-se que os trabalhos realizados na empreitada e encontram em condições de serem recebidos provisoriamente, encontrando-se cumpridas todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro”.-----

-----A fiscalização declara ainda que “para efeitos do disposto no n.º 2 do citado artigo, declara-se que foi cumprido o disposto no Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição nos termos da legislação aplicável”.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Face ao exposto, propõe-se a V. Exa. remeter a presente informação a reunião de câmara para efeitos de aprovação e homologação do auto de receção provisória que segue em anexo á presente informação.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 15.05.2020: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/313/2020, aprovar o Auto de Receção Provisória, da Empreitada de Reabilitação e Beneficiação da ETAR da Zona Industrial da Relvinha.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Empreitada de **Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este** – proposta para aprovação do Auto de Medição nº 3, de trabalhos contratuais de Abril de 2020.-----

-----Presente a informação INF/DGU/320, datada de 07/05/2020, do técnico superior Bruno Dinis, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 08.05.2020: "Aprovo o proposto".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/320/2020, aprovar o Auto de Medição nº 3, de trabalhos contratuais de Abril de 2020, da Empreitada de Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este.--

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Empreitada de **Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho de Arganil** – proposta para aprovação do Auto de Medição nº 3-A e do Auto de Medição nº 3-B, de trabalhos contratuais de Abril de 2020.-----

-----Presente a informação INF/DGU/345, datada de 19/05/2020, do técnico superior Bruno Dinis, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Paula Dinis, datado de 20.05.2020: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para referir que "nestes autos de medição, de trabalhos contratuais de Abril de 2020, aquilo que estava previsto é superior àquilo que foi pago; gostaria que o Senhor Presidente explicasse."-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----O Senhor **Presidente** explicou que “neste momento, este trabalho está atrasado, em termos de execução, mas dizem-me que será concluído no prazo previsto.”-----

-----**O Senhor Presidente saiu da sala de reuniões, deixando de participar nos trabalhos, e passando a Senhora Vice-Presidente a presidir aos mesmos.**-

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Rui Silva, Fernando Vale e Tyoga Macdonald, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/345/2020, aprovar o Auto de Medição nº 3-A e do Auto de Medição nº 3-B, de trabalhos contratuais de Abril de 2020, da Empreitada de Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a participar nos trabalhos.**-----

**ENCERRAMENTO**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e quinze minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

---



---

